



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º. 009/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretende adquirir, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, para manutenção e atendimento da merenda escolar.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

2.1 - Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência contratual será até 31/12/2015, a contar da data da assinatura do contrato.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1. Para dar continuidade ao processo de fornecimento de Alimentação Escolar, o presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**.

LOTE 01

ITEM	PRODUTOS	TOTAL	EMBALAGEM SECUNDÁRIA / EMBALAGEM PRIMÁRIA
1	Achocolatado em Pó 400 g	15719	Caixa de papelão com 8 kg, embalagem plástica de 400 g.
2	Açúcar cristal	19451	Fardo plástico transparente com 30 kg, embalagem plástica de 1 kg.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

3	Alho n°5 kg	866	Caixa com 10kg
4	Almondegas ao Molho 420 g	2121	Caixa de papelão com 24 latas, lata com 420 g.
5	Arroz tipo 1 polido	13758	Fardo plástico transparente com 30 kg, Embalagem plástica de 1 kg.
6	Azeite de dende 200 ml	32284	Caixa de papelão com 12 garrafas, garrafa pet com 200 ml.
7	Biscoito Doce tipo maria 400 g	3142	Caixa de papelão com 4 kg, embalagem plástica de 400g.
8	Biscoito Salgado 400 g	17150	Caixa de papelão com 4 kg, embalagem plástica de 400g.
9	Carne bovina c/ osso (paleta)	20.000	Embalagem plástica com 1 kg, Embalagem plástica com 1 kg.
10	Carne moída	20.000	Embalagem plástica com 1 kg, Embalagem plástica com 1 kg.
11	Cebola	1661	Embalagem plástica com 1 kg, Embalagem plástica com 1 kg.
12	Charque bovino 500 g	4821	Caixa de papelão com 30 kg, embalagem plástica de 500 g.
13	Farinha de Tapioca	4090	Fardo plástico transparente com 15 kg, embalagem plástica de 500 g.
14	Farinha de trigo	5303	Fardo plástico transparente com 10 kg, embalagem plástica de 1 kg.
15	Feijão rajado (marrom)	2984	Fardo plástico transparente com 30 kg, embalagem plástica de 1 kg.
16	Flocos de milho 500g	160700	Fardo plástico transparente com 15 kg, embalagem plástica de 500 g.
17	Frango congelado	20.000	Caixa de papelão com plástico transparente com 20 kg, embalagem plástica c/ 1 unid.
18	Leite de coco 200 ml	3142	Caixa de papelão com 24 unidades, garrafa pet com 200 ml.
19	Leite em pó s/ sacarose 200 g	6572	Fardo plástico transparente com 30 kg, embalagem plástica de 1 kg.
20	Macarrão tp espaguete 500 g	6428	Fardo plástico com 5 kg, embalagem plástica de 500 g.
21	margarina 250g	42025	Caixa com 24 potes de 250g
22	Milho Branco para canjica 500g	14913	Fardo plástico com 10 kg, embalagem plástica de 500 g.
23	Mist p/ risoto de frango c/ legumes	8395	Caixa de papelão com 10 kg, embalagem plástica de 1 kg.
24	Óleo de soja refinado 900ml	52950	Caixa com 20 garrafas pet, garrafa pet com 900 ml.
25	Pá sem osso bovina	20.000	Embalagem plástica com 1 kg, Embalagem plástica com 1 kg.
26	Pão de leite unid. 50g	20210	Embalagem plástica com 3 kg, Embalagem plástica com 60 unidades de 50g.
27	Pimenta/cominho pct 100g	10606	Embalagem plástica com 1 kg, Embalagem plástica com 10 pcotes de 100g.
28	Pó para café 250g	16561	Fardo plástico com 5 kg, Embalagem plástica com 250g
29	Sal iodado	1973	Fardo plástico transparente com 30 kg, embalagem plástica de 1 kg.
30	Salsicha ao m. de tomate	12953	Caixa com 24 latas de 300g
31	Sardinha em óleo 130 g	3300	Caixa com 50 latas de 130g



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

32	Vinagre vinho tinto 750ml	3730	Caixa com 12 frascos de 750ml
----	---------------------------	------	-------------------------------

3.2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

3.2.1 - Os Gêneros a serem adquiridos constam da pauta acima para o ano letivo de 2015.

3.2.2 - Nesta pauta estão especificadas as unidades de medida de cada gênero, quantidade programada para cada gênero, tipo de embalagem primária e secundária e a validade para cada produto.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES:

4.1. Apresentação das Amostras:

- Deverá ser entregue para a equipe de apoio técnico do Setor de Alimentação Escolar, na sessão de abertura do Pregão Presencial nº. 009/2015, no Setor de Licitações, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças s/nº, Esquina Paes de Carvalho, Centro, Prainha/PA, 01 (uma) amostra de cada produto (não perecíveis).

4.2. Após a fabricação, havendo qualquer tipo de terceirização relativo aos gêneros alimentícios, a contratada deverá atender as normas da Lei do Ministério da Agricultura.

4.3. No caso da empresa vencedora terceirizar o serviço de transporte dos Gêneros Alimentícios, a mesma apresentar alvará sanitário da empresa contratada.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 - A entrega dos gêneros alimentícios será na Base Física, localizado na Centro Administrativo, localizado PA 254 s/nº São Sebastiao Prainha/PA.

5.2 - O horário de entrega dos gêneros alimentícios no depósito central, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 11:00hs e 15:00 hs as 17:00 hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMAE, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMAE.

5.3 - A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS**, será porta a porta e deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela SEMAE, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00hs às 12:00hs, excetuando-se a entrega em vésperas de feriados;**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

5.4 - O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser IMEDIATO a partir do recebimento da autorização de retirada, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento em conformidade com o cronograma expedido SEMAE.

5.5 - Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

5.6 - As embalagens primárias dos Gêneros Alimentícios deverão ser **litografadas**.

5.6.1 - No ato da entrega, quando houver necessidade de fracionamento da embalagem original, conforme cronograma entregue pela SEMAE, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente incolor e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa.

5.6.2 - Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados, para o transporte até as Unidades Escolares.

5.6.3 - As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto.

a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.

c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessório) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana.

d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

5.7 - Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 36 horas e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos gêneros.

5.8 - Quando da entrega dos Gêneros Alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa fabricante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia de Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido.

5.8.1 - Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação.

5.9 - As entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), portanto crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

5.10 - A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.

Prainha/PA, 30 de janeiro de 2015.

HELENA DE FÁTIMA CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro